



**LEI N.º 6.157 DE 6 DE JULHO DE 2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE TERAPIAS  
EDUCACIONAIS – SETE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Especial de Terapias Educacionais - SETE**, com sede à Rua Fagundes Varela, 323, Bairro Areias, São José/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 39.940.797/0001-42, registrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Distrito da Sede da Comarca de São José/SC sob o termo nº 13529, folha 229, livro A-67, protocolo nº 183098.

**Art. 2º** Ficam asseguradas à Entidade as vantagens e os direitos da legislação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em São José (SC), 6 de julho de 2022.

  
**ORVINO COELHO DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal